

ATA DA 77ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – CAE IPT, realizada aos 22 dias do mês de maio de 2024, das 14h00 às 17h30, de forma híbrida (presencial e via plataforma teams). Dados do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT: Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. Participaram da reunião: os membros do Comitê Antônio Edson Maciel dos Santos (Coordenador do Comitê), Ivan Stagliano Ismael, Otávio Ramos dos Santos e Ernesto Avelar Neto, Itanna Caroline Mota de Oliveira (Secretária do Comitê e Responsável pela Secretaria de Governança Corporativa), Maria Josefa Pupato, Adálida Maria Sandoli (analistas da Secretaria de Governança Corporativa) e os convidados: Liedi Bariani Bernucci – Diretora Presidente, Flávia Motta – Diretora Financeira e Administrativa, Francisco Outeda– Contador, Wanderley Sá – Controller, Eliane Tânia Resmini e Ricardo Rodrigues da Silva representantes da empresa Russell Bedford GM Auditores independentes, Leodinilson Faria – Gerente Substituto da GECON, e Nestor Yoshikawa – Gestor de Riscos.

Ordem do dia:

- 1) Relatório das demonstrações contábeis do 1º trimestre;
- 2) Relatório da Auditoria Independente relativo as demonstrações financeiras do 1º trimestre;
- 3) Provisão (Passivos Judiciais);
- 4) LGPD - status do projeto de implantação dos requisitos da lei;
- 5) Cronograma do Relatório Controles Internos; e
- 6) Status da Gestão de Riscos;
- 7) Atas dos Colegiados; e
- 8) Outros assuntos.

ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS
COORDENADOR

ITANNA CAROLINE MOTA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA

Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.